

Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas



Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas

| Componentes de formação | | Carga horária semanal (a) | | |
|---|---------------------------------|---------------------------|-------------|-------------|
| | | 10.º ano | 11.º ano | 12.º ano |
| Geral: | | | | |
| Português | | 180 | 180 | 200 |
| Língua Estrangeira I, II ou III (b) | | 150 | 150 | - |
| Filosofia | | 150 | 150 | - |
| Educação Física | | 150 | 150 | 150 |
| Específica: | | | | |
| Matemática A | | 250 | 250 | 270 |
| Opções (c): | | | | |
| Economia A | Cidadania e Desenvolvimento (i) | 270 | 270 | |
| Geografia A | | 270 | 270 | |
| História B | | 270 | 270 | |
| Opções (d) | | | | |
| Economia C | | | | 150 |
| Geografia C | | | | |
| Sociologia | | | | |
| Opções (e) | | | | |
| Antropologia (f) | | | | 150 |
| Aplicações Informáticas B (f) | | | | |
| Ciência Política (f) | | | | |
| Clássicos da Literatura (f) | | | | |
| Direito (f) | | | | |
| Filosofia A (f) | | | | |
| Grego (f) | | | | |
| Língua Estrangeira I, II ou III (f) | | | | |
| Psicologia B (f) | | | | |
| Teatro (f) | | | | |
| Oferta de Escola (f) (g) | | | | |
| Educação Moral e Religiosa (h)..... | | (h) | (h) | (h) |
| Total (i) | | 1530 | 1530 | 1035 |

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira (LE I, II ou III). Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico (LE I), iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário (LE II). No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, poderá cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária. Aos alunos oriundos de sistemas educativos estrangeiros aplica-se o disposto no artigo 12.º.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea c).

(d) e (e) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea d).

(f) Oferta dependente do projeto educativo da escola. Como segunda opção o aluno pode escolher uma disciplina do grupo de opções da alínea d) ou da alínea e) ou ainda dos outros cursos.

(g) Disciplina de oferta de escola no âmbito da sua autonomia curricular.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo a organizar na unidade definida pela escola, nunca inferior a 45 minutos e que acresce ao total da matriz.

(i) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete.

(j) Componente desenvolvida nos termos do artigo 10.º da presente portaria.

EXEMPLOS DE SAÍDAS PROFISSIONAIS DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIOECONÓMICAS

- Economia
- Finanças
- Contabilidade e Finanças
- Gestão
- Gestão de Empresas
- Gestão de Marketing
- Gestão de Recursos Humanos
- Gestão e Administração Pública
- Ciências Empresariais
- Gestão Turística e Hotelaria
- Comércio
- Matemática Aplicada à Economia e à Gestão
- Sociologia